



PORTARIA Nº 145/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário de Fazenda - DAM - 02, o Senhor Danilo de Oliveira Parente, Portador da Cédula de Identidade nº 1.396.566 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 490.241.083-49.

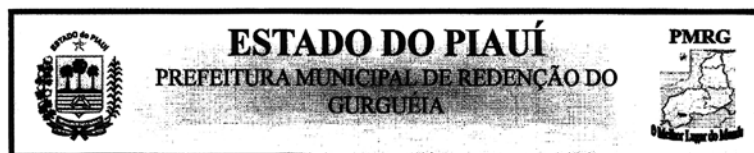
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial de nº 025/13 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADIUDICO o objeto do contrato da seguinte forma: LOTE 01: VENCEDORA A SRA. OZANEIDE MARQUES BORGES (OZANA POUSADA); LOTE 02: VENCEDORA A SRA. MARIA DE JESUS DA SILVA (POUSADA SÃO LUÍS) e, LOTES 03 e 04: EMPRESA F. A. LOPES LTDA (CHURRASCARIA DO CHICO), vencedores do CERTAME, como também HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Presencial de nº 025/13.

Redenção do Gurguéia (PI), 06 de setembro de 2013

Delano de Oliveira Parente Sousa
Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E TRATORES Nº 017/2013
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

O Município de Redenção do Gurguéia-PI, inscrito no CNPJ 06.554.380/0001-92, autoriza a empresa E S DE SOUSA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME, com sede na cidade de Bom Jesus/PI, localizada na Rua Vicente Brandão, nº 595, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.882.697/0001-25, celebrado entre as partes através do contrato nº 051/2013, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 007/2013 a dar início ao fornecimento de peças para veículos e tratores objeto do contrato acima.

DO PRAZO para fornecimento, é mediante necessidade da administração manifestada por pedido de fornecimento, contados a partir da data do recebimento da referida Ordem.

DO VALOR: 259.892,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 17 de julho de 2014.

Redenção do Gurguéia-PI, 18 de julho de 2013.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 18/07/2013

Eliyanne Siqueira de Sousa
E S DE SOUSA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME
CONTRATADA



PORTARIA Nº 146/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário de Fazenda, DAM - 02, da o Senhor: Aureliano de Oliveira Parente Sousa, Portador da Cédula de Identidade nº: 2.804.051 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 950.246.893-72.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos primeiro dia do mês de outubro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL